

**BARRAR o
PL 4330 !
Não à terceirização!**

PUCViva

Nº 956 - 29/6/2015

Jornal semanal da APROPUC e da AFAPUC

EDITORIAL

APROPUC DEFENDE MAIOR CLAREZA NO ACORDO DOS 7,66%

A diretoria da APROPUC apoia o acordo firmado entre a Fundasp e o Sinpro para o pagamento parcelado da dívida da Universidade com os professores, acumulada desde 2005, quando o reajuste anual não foi incorporado aos salários. Entendemos que é uma vitória histórica dos professores da PUC-SP receber o que é do seu direito, tanto no montante corrigido quanto na incorporação dos 7,66% aos salários atuais. Foi a APROPUC que mobilizou os professores para essa luta e tem sido a APROPUC uma interlocutora constante para o fiel cumprimento do acordo.

No entanto, ao verificar cuidadosamente os termos da petição encaminhada pelas partes para a homologação do Juiz do Trabalho, no dia 28 de maio do corrente, deparamos com incongruências e imprecisões, as quais, a nosso ver, podem gerar problemas no cumprimento do acordo e até mesmo eventuais danos aos professores. Como se trata de um acordo de longo prazo, com duração de até dez anos (cinco anos para pagamento dos que não aceitaram o acordo individual da Fundasp e mais cinco para pagamento dos que aceitaram aquele acordo), entendemos que alguns itens precisam sim de maior clareza e precisão antes da homologação.

Não queremos de forma alguma alterar as linhas gerais do acordo e muito menos interromper o pagamento mensal das parcelas devidas pela Fundasp aos professores, via Sinpro. Por isso mesmo é que procuramos as duas entidades – Fundasp e Sinpro – na semana passada para expor todas as dúvidas em relação aos herdeiros de professores falecidos, a recolhimento de impostos, a eventuais atrasos nos pagamentos e a eventuais valores não repassados aos professores. A questão de maior relevância diz respeito à discrepância entre o valor total a ser pago pela Fundasp ao Sinpro, de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e o valor a ser transferido pelo Sinpro aos professores da PUC-SP, de aproximadamente R\$28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais).

Em conversa com o Padre Rodolpho Perazzolo, no dia 17 de junho, ele ouviu as nossas ponderações e concordou em orientar o advogado da Fundasp para fazer eventuais alterações nos termos do acordo, desde que

houvesse uma manifestação favorável do Sinpro. No dia seguinte, 18 de junho, em conversa com o presidente do Sinpro, Luiz Antonio Barbagli, e com o advogado da entidade, Ricardo Gebrim, eles tomaram conhecimento sobre os nossos questionamentos, não se dispuseram a esclarecer o que está impreciso ou incongruente, e informaram que não pretendem alterar a petição do acordo antes da homologação do Juiz. Não deram nenhuma justificativa para a diferença dos valores globais do acordo, entre o que é pago pela Fundasp e o que chega aos professores.

Sobre esse ponto ainda não esclarecido, pudemos constatar na planilha incorporada ao processo que a diferença de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) coincide com dedução da parcela dos trabalhadores ao INSS, mas, contraditoriamente, o item 2.3. do acordo diz o seguinte: *“A reclamada recolherá, sob sua responsabilidade única e exclusiva, eventuais encargos previdenciários e fiscais incidentes sobre o montante objeto do acordo, sempre relativo aos trabalhadores (grifo nosso), uma vez que a reclamada é isenta de recolhimentos previdenciários nos termos da lei de isenção das entidades filantrópicas”*.

É evidente que não pode ocorrer duplo recolhimento ao INSS. Se essa parte é da responsabilidade da Fundasp, não faz sentido que a dedução seja feita pelo Sinpro no valor devido aos professores.

Diante da negativa do Sinpro de tornar mais claro os pontos nebulosos da petição, e para resguardar os direitos dos professores da PUC-SP na sua integridade, a diretoria da APROPUC decidiu ingressar com petição ao juiz da 76ª Vara do Trabalho, de São Paulo, no sentido de exigir das partes maior clareza nos termos do acordo. Repetimos: não queremos barrar o acordo e muito menos interromper o pagamento das parcelas aos professores, mas não podemos silenciar e nem concordar com a falta de transparência em aspectos relevantes do que está sendo acordado.

Esperamos que tudo seja devidamente esclarecido, pelas partes e pelo juiz, antes da homologação final.

**Diretoria da Apropuc
SP 24.06.2015**

Manifestação da APROPUC à Justiça do Trabalho sobre o pagamento dos 7,66%

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 76ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP.

APROPUC - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, por seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** proposta por SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO - SINPRO em face de FUNDAÇÃO SÃO PAULO, MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, ante a CONCLIAÇÃO noticiada, ponderar e adiante aduzir o seguinte:

PREÂMBULO

A APROPUC, ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO é uma entidade sem fins lucrativos constituída em 1976, com sede na Rua Bartira, 407 - Perdizes, CEP 05009-000 e foro na cidade de São Paulo-SP (cópia de seu estatuto em anexo).

A entidade age aqui na defesa dos interesses de seus aproximadamente 500 (quinhentos) associados e **ingressa no polo ativo desta demanda, excepcionalmente, na qualidade de litisconsorte ativo facultativo ulterior**, pelas razões de fato narradas a seguir:

A APROPUC apoia o acordo firmado entre a Reclamada e a Reclamante para o pagamento parcelado da dívida da Universidade com os professores, acumulada desde 2005, quando o reajuste anual não foi incorporado aos salários.

A Associação considera uma vitória dos professores da PUC-SP receber o que é do seu direito, tanto no montante corrigido quanto na incorporação dos 7,66% aos salários atuais.

Importante frisar que a APRO-

PUC mobilizou os professores para essa luta e protagonizou todas as mesas de negociação que antecederam o ajuizamento desta ação, conforme se depreende dos documentos acostados à inicial, posicionando-se desde já como legítima e constante interlocutora para o fiel cumprimento do acordo.

No entanto, ao verificar cuidadosamente os termos da petição encaminhada pelas partes requerendo a homologação do retro assinalado acordo, depara-se com incongruências e imprecisões, as quais, no entender da requerente, podem gerar problemas no cumprimento do acordo e até mesmo eventuais danos aos professores substituídos.

Como se trata de um acordo de longo prazo, com duração de até dez anos (cinco anos para pagamento dos que não aceitaram o acordo individual da Reclamada e mais cinco para pagamento dos que aceitaram aquele acordo), entendemos que alguns itens precisam sim de maior clareza e precisão antes da homologação.

O acordo noticiado pelas partes prevê, em síntese, o pagamento de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a ser realizado pela Reclamada ao Reclamante, que atua como substituto processual, de diferenças devidas a título de reajuste salarial não concedido em tempo oportuno aos professores substituídos.

Referida quantia será integralmente repassada aos professores substituídos, conforme indicado na petição.

Contudo, ao proceder a análise minuciosa dos termos da referida petição protocolada pelas partes nestes autos, foram detectados pontos merecedores de esclarecimento, ante a aparente presença de omissões, obscuridades e contradições no documento.

Ei-los, segregados em tópicos que aludem à peça já juntada aos autos:

DO ITEM 1.1 DA PETIÇÃO DE ACORDO

Consta da petição a expressão "para quitação de todo o objeto do processo e *de possíveis direitos dos substituídos porventura remanescentes até a data da assinatura deste termo*" (negritamos e grifamos)

Logo, depreende-se do texto acima uma quitação além daquela à qual a parte autora pode praticar.

Entende-se como regra que a quitação em casos como o que se apresenta deve se limitar apenas e tão somente ao objeto da ação proposta, conclusão que recomenda a supressão de termos que possam, direta ou indiretamente, gerar a ideia de quitação ampla de direitos, além daqueles expressamente transacionados no presente feito.

DO ITEM 1.1.3 DA PETIÇÃO DO ACORDO

Constou da petição que a Reclamada vai efetuar o pagamento de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ao Reclamado, conforme critérios fixados no item 1.1.1.

Na planilha anexa à referida petição, constatamos (mediante a somatória de todos os valores apresentados individualmente) que o Reclamante vai repassar aos professores o importe líquido de R\$ 28.458.275,14.

Alguns professores associados da peticionária, ao contatarem o Reclamante a fim de questionar o valor destinado a si, devidamente discriminado nas planilhas, recebeu os esclarecimentos de que "a diferença era relativa ao desconto a título de INSS".

Ao somar as planilhas anexas, constata-se, realmente, a diferença faltante no importe de R\$ 1.541.724,86 (correspondente a R\$ 30.000.000,00 menos R\$ 28.458.275,14), que, conforme mencionado, deduz-se corresponder ao INSS retido, devido pelos professores favorecidos.

Ocorre que na petição em comento foi atribuída exclusivamente à Reclamada o dever de efetuar o recolhimento de todas as contribuições previdenciárias incidentes sobre o acordo, incluindo a parcela relativa ao INSS dos trabalhadores (parte final do item 2.3 da referida peça) (grifamos).

Não bastasse isso, apuramos que a soma dos valores da coluna "INSS do empregado atualizado" totaliza R\$ 1.523.275,14 e não R\$ 1.541.724,86, indicando a presença de inconsistência que, **se confirmada**, precisa ser reparada antes da homologação do acordo.

Logo, faz-se necessário esclarecer a quem caberá efetivamente o recolhimento do INSS devido pelos professores favorecidos pelo acordo; **se** ao Reclamante (como sugere a planilha juntada aos autos), ou **se** à Reclamada (**como consta na petição** que notícia o acordo);

Caso, de fato, a responsabilidade pelo recolhimento do INSS fique a cargo da Reclamada, como sugere expressamente a petição de fls. , é conveniente apontar, desde já, antes da homologação do ajuste, a destinação exata que o Reclamante dará aos valores descontados (retidos conforme referida na planilha) a título de INSS dos pagamentos efetuados a cada favorecido.

DO ITEM 1.3 DA PETIÇÃO DO ACORDO

No processo em comento, os professores que não transacionaram individualmente receberam 1,00% em abril/15 e mais 06 (seis) reajustes anuais adicionais de 1,07% cada, entre abril/16 e abril/21.

Esta medida tem o objetivo de igualar a condição de todos os empregados, proporcionando a almejada isonomia que as partes expres-

continua na próxima página

continuação da página anterior

samente consignaram no item 1.2.1 da referida petição.

Contudo, essa medida produzirá pleno efeito somente após o adimplemento integral da obrigação, algo que ocorrerá somente após abril/2021. Logo, faltou estabelecer como serão tratados os professores favorecidos que vierem a ser demitidos pela Reclamada entre abril/2016 e abril/2021.

Para estes, a isonomia será assegurada de que forma? A diferença faltante será paga na rescisão? Neste caso, que critério será adotado para apurá-la?

O esclarecimento desse ponto se impõe para evitar que a disposição do acordo assuma característica de condição puramente potestativa, que nosso sistema legal repele.

DO ITEM 1.4 DA PETIÇÃO DO ACORDO

A peticionária não reconhece como válidas, do ponto de vista jurídico, as transações extrajudiciais realizadas pelos docentes substituídos nesta ação.

Muito embora a ora peticionária não tenha sido parte durante o processo, a principal razão para que isto não seja reconhecido encontra-se nas próprias decisões proferidas neste processo.

É que tal afirmação colide com o teor da sentença e do acórdão proferidos nestes autos, que expressamente julgaram nulas tais transações.

DO ITEM 2.3 DA PETIÇÃO DO ACORDO

Apesar de já abordada no item 1.1.3 da peça, reitera-se o pedido de esclarecimento deste ponto, devido à importância do tema.

A petição que noticia o acordo nos autos estipula que "*será de única e exclusiva responsabilidade da reclamada o pagamento de todos os eventuais impostos, taxas e contribuições porventura incidentes sobre o acordo*" (grifamos).

O texto prossegue especificando que "*a reclamada recolherá, sob sua responsabilidade única e exclusiva, eventuais encargos previdenciários e fiscais incidentes sobre o montante objeto do acordo, sempre relativos aos trabalhadores, uma vez que a re-*

clamada é isenta de recolhimentos previdenciários nos termos da lei de isenção das entidades filantrópicas" (grifamos e negritamos).

Nota-se que a redação é absolutamente clara ao atribuir à Reclamada e não ao Reclamante o recolhimento do INSS dos professores favorecidos.

Logo, torna-se crucial esclarecer, antes da homologação do acordo, as questões apontadas, a saber: a quem caberá efetivamente o recolhimento do INSS devido pelos professores favorecidos pelo acordo; **se** ao Reclamante (como sugere a planilha juntada aos autos), ou **se** à Reclamada (como consta na petição que noticia o acordo);

Conforme já assinalado, se a responsabilidade pelo recolhimento do INSS competir à Reclamada, como sugere a petição de fls., é necessário aclarar que destino será dado pelo Reclamante aos valores descontados (retidos na planilha constantes na coluna "INSS EMPREGADO ATUALIZADO" - totalizando de R\$ 1.523.275,14), a título de INSS dos pagamentos efetuados a cada favorecido.

DO ITEM 4.2 DA PETIÇÃO

O convencionado entre o Reclamante e a Reclamada, permitindo 90 dias de atraso no pagamento das parcelas do acordo sem a incidência de multa infringe o direito dos substituídos, na medida em que há largo prazo consignado para cumprimento do presente acordo pela Reclamada.

Ademais, a complexidade do acordo não pode eximir a Reclamada do ônus resultante de eventuais atrasos.

Logo, o inadimplemento de qualquer parcela deve acarretar a incidência da multa pactuada. Ademais, na petição que noticia a composição não há fixação de um prazo certo e determinado para o Reclamante repassar mensalmente os valores recebidos da Reclamada aos professores favorecidos.

Neste ponto, faz-se necessário esclarecer em quais datas se darão os repasses mensais dos valores recebidos da Reclamada aos professores substituídos ao longo dos 10 (dez) anos em que ocor-

rerão os pagamentos.

DEMAIS QUESTÕES OMISSAS E QUE PRECISAM SER ESCLARECIDAS EXPRESAMENTE NA PETIÇÃO QUE NOTICIA O ACORDO EM COMENTO:

Restou ausente na petição do acordo qual mecanismo será adotado pelo Reclamante para a comprovação dos pagamentos destinados aos trabalhadores substituídos (prestação de contas). Tal medida se impõe para garantir total transparência ao processo de gestão dos recursos que serão recebidos pelo Reclamante, **os quais pertencem integral e exclusivamente aos professores.**

Também não há previsão de como serão efetivamente tratados aqueles substituídos que não se habilitarem no site do Reclamante para o recebimento dos valores.

Na verdade, é prudente que a própria sistemática de habilitação instituída pelo Reclamante (habilitação eletrônica, via site) seja consignada na petição do acordo, para que os substituídos possam dela tomar conhecimento, habilitando-se, caso ainda não tenham tomado tal providência.

A medida é altamente recomendável, tendo em vista o alcance do acordo, que favorece mais de 1.000 (mil) professores. Também não há disposição indicando como serão tratados aqueles substituídos que já faleceram.

É prudente que a petição estampe regras claras sobre como serão comunicados e como deverão agir os sucessores e/ou herdeiros dos

professores substituídos que já faleceram, pois todos os pagamentos serão efetuados ao Reclamante e não via depósito judicial.

Não há previsão também da destinação que o Reclamante dará às eventuais 'sobras', isto é, aos valores atribuídos aos professores que porventura/eventualmente não se habilitarem em tempo hábil para o recebimento de sua parcela.

Repisa-se: o acordo favorece diretamente mais de 1.000 (mil) substituídos, o que é mais do que suficiente para recomendar a adoção de medidas nesse sentido.

Neste caso, indaga-se: a quantia residual eventual/porventura remanescente: a) será depositada em juízo e ficará à disposição do interessado ou, b) será redistribuída entre os demais favorecidos?

Em face de todo exposto, encontramos-nos em um cenário de dúvidas e incertezas que as quais não devem subsistir, tendo em vista tratar-se de interesses cuja titularidade é dos substituídos nestes autos, legítimos detentores do direito ao recebimento integral dos R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) pactuados por intermédio do presente acordo.

Requer, por fim, sejam esclarecidos expressamente todos os pontos ora deduzidos a fim de se garantir o cumprimento efetivo do presente acordo.

Termos em que, pede e espera deferimento.

São Paulo, 17 de junho de 2015.
ALEXANDRE CÉSAR FARIA
OAB/SP 144.895

FORTALEÇA A LUTA

DOS PROFESSORES

ASSOCIE-SE À APROPUC

Defenda seus direitos

Basta entrar no site www.apropucsp.org.br,
escrever para apropuc@uol.com.br, telefonar para
11 3872-2685 ou inscrever-se na
sede da entidade, à Rua Bartira 407

D.Odilo afirma que conselho se pronunciará oportunamente sobre cátedra

No Consun de junho, após uma breve exposição sobre o processo de tramitação da cátedra Michel Foucault, a professora Anna Cintra leu uma carta do Grão Chanceler Dom Odilo Scherer, que lhe foi endereçada, sobre o posicionamento do Conselho da Fundasp com respeito à cátedra.

Na carta, datada de 23/6, o arcebispo informou que o pedido formulado pelo Consun, Cepe e Conselho da Faficla em 5/5, "encontra-se em fase de análise para ser submetido, oportunamente, a nova decisão do Conselho Superior da mantenedora". O Grão-Chanceler esclareceu que a decisão não cabe somente a ele, mas a todo

Conselho, e que o Grupo de Pesquisa Michel Foucault "continua desimpedido para o desempenho de suas funções como esteve até agora".

A carta provocou reações diversas: enquanto alguns conselheiros saudavam a resposta como sendo o resultado de toda uma mobilização da comunidade interna e externa, outros lamentavam o tratamento vago dado a questão, principalmente o prazo ("oportunamente") definido para uma resposta. A professora Salma Tannus Muchail, uma das proponentes da cátedra, relatou sua insatisfação com o "prazo" determinado e estipulou que a comunidade

deve fixar este prazo, que poderia ser até 10/8, para que a resposta definitiva seja dada, caso contrário, outras providências deverão ser tomadas pela universidade.

A representante discente Elisa Oliveira também solicitou que, na próxima reunião do Consun, o documento conjunto que regulamenta as cátedras na PUC-SP seja revisto pelos conselheiros.

DIVULGAÇÃO DO DOCUMENTO

Diversos conselheiros encaminharam também seu protesto sobre a forma com que foi divulgado o documento aprovado sobre o Consun, que manifesta-

va o posicionamento do Conselho a respeito da cátedra. Em princípio decidiu-se que o mesmo deveria ter uma ampla divulgação interna e externa e, o que verificou-se, é que ele foi lido por poucas pessoas dentro da universidade e não teve nenhuma divulgação além dela. Os conselheiros solicitaram à professora Anna que fosse feita uma nova divulgação para fora dos muros da universidade do texto.

O Consun também homologou o resultado das eleições gerais da PUC-SP e concedeu dois títulos de professor emérito a José J. Queiroz e João Edênio dos Reis Valle. Ambos as concessões tiveram aprovação por aclamação de todos os presentes.

Carta Aberta ao Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer

Marilena Chaui

Nos anos recentes da história brasileira, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo tornou-se um dos grandes exemplos do verdadeiro sentido da instituição universitária: recebeu em seu corpo docente professores das universidades públicas que haviam sido cassados por governos da ditadura civil-militar por suas idéias filosóficas, científicas, políticas e pedagógicas; afrontou o Estado abrigando a Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), proibida por esses mesmos governos; abriu suas portas para grupos de pesquisa nas mais variadas áreas do saber, sem jamais questionar os princípios

teóricos e práticos que os orientavam; defendeu seus estudantes quando, em luta pela democracia, foram violentamente agredidos pelas forças policiais; recebeu movimentos sociais e populares de lutas por direitos, integrando a universidade às aspirações sociais e políticas dos excluídos e espoliados; ampliou suas publicações sem nunca exigir dos autores credenciais confessionais, mas exclusivamente a qualidade acadêmica de seus trabalhos, no mesmo espírito com que instituiu intercâmbios nacionais e internacionais com universidades públicas e centros de pesquisa. Em suma, a PUC de São Paulo, fundada na tolerância intelectual, social e política, assegurou para o Brasil o espírito da universidade como institui-

ção social livre e autônoma, ou seja, como uma ação fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, centrada num princípio de diferenciação que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais e estruturadas por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela, isto é, pela idéia do conhecimento guiado por sua própria lógica, por necessidades imanentes a ele, tanto do ponto de vista de sua invenção ou descoberta como de sua transmissão, portanto, inseparável das idéias de formação, reflexão, criação e crítica.

Se recordo as posições academicamente impecáveis, socialmente comprometidas com a justiça e politicamente corajoso-

sas que definiram a PUC de São Paulo é por que, entre perplexa e espantada, tive a notícia de uma posição tomada pela direção da universidade que nega sua história, aqui brevemente relatada, De fato, como interpretar a proibição da instalação da Cátedra Michel Foucault senão como um gesto de censura e intolerância? E isto com relação a um pensador que lutou contra elas com todas as suas forças? Não deu ele provas disso não apenas em sua obra, mas também em suas viagens ao Brasil durante a ditadura para apoiar todos os movimentos, universitários ou não, de resistência ao terror de Estado?

Alegou-se divergência de

continua na próxima página

continuação da página anterior

GAUCHE NA VIDA

Dilma quer que você trabalhe até morrer

Zé Maria

pensamento. Ora, desde quando filosofia e ciência se definem pela unanimidade e pelo consenso? Entre os grandes pensadores do Século XX, Michel Foucault pautou-se, em sua vida e em seu pensamento, pela ousadia de conceber o novo, polemizando contra a inércia e a auto-satisfação das idéias recebidas e repetidas, divergindo dos saberes instituídos e combatendo normas, regras e valores por eles sustentadas. Universidades e centros de pesquisa do mundo inteiro proibiram sua atividade como professor, seus trabalhos de pesquisa e suas publicações por que divergentes, polêmicas, inovadoras? Foi ele submetido ao vigiar e punir? Pelo contrário, foi e é reconhecido em toda parte como um dos maiores pensadores do Século XX, cuja herança percorrerá a filosofia, as ciências humanas, a ética e a política durante o Século XXI por que sua obra, como toda obra que é grande, ao pensar, dá a pensar, ao dizer, dá a dizer, fazendo-nos pensar e dizer o quem sem ela não poderíamos pensar nem dizer. Divergir de Foucault? Ninguém mais do que ele aplaudiria a divergência e a consideraria bem vinda, momento em que um pensamento e uma ação novos, no contato recíproco e benfazejo com seus opostos, podem colher os frutos de um combate generoso e criador.

E visto que falo em divergência e generosidade, não é descabido que eu lembre a Vossa Reverendíssima o dito daquele que a Igreja reconhece como um divergente maior, Voltaire: "discordo de tudo quanto dizes, mas defenderei até à morte vosso direito de dizer-lo".

Eppur si muove...

Atenciosamente,

Marilena Chaui é professora do Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo

A presidente Dilma vetou na quarta, 17/6, a mudança do Fator Previdenciário aprovada pelo Congresso Nacional. O Fator é um cálculo complicado aprovado durante o governo FHC e que leva em consideração, no momento da aposentadoria, o tempo de contribuição, a idade e a expectativa de vida da população. Na prática, força o trabalhador a se aposentar cada vez mais tarde pra manter o benefício integral. O Congresso Nacional aprovou então a Fórmula 85/95, que também é muito ruim. Nesse cálculo, só se tem direito à aposentadoria integral o trabalhador que somar idade e tempo de contribuição igual a 95, no caso dos homens, e 85 para as mulheres.

Essa fórmula foi proposta pelas centrais sindicais como CUT e Força Sindical e também não resolve o problema da aposentadoria. Assim, o Fator Previdenciário penaliza os trabalhadores mais pobres que, em geral, precisam começar a trabalhar mais cedo. Pois bem, até mesmo essa medida Dilma vetou.

Junto com o veto, o governo editou uma nova medida provisória que impõe a fórmula 85/95 escalonada. Funcionaria da seguinte forma: quem se aposentasse este ano ou no ano que vem entraria na fórmula. Ou seja, sua idade e tempo de contribuição teria que somar ou ser superior

a 95 (ou 85 no caso das mulheres). Por exemplo, se eu começar a contribuir com 20 anos, após 35 anos de contribuição terei 55 anos, mas como minha idade e tempo somarão ainda 90 terei que trabalhar mais 2,5 anos a fim de completar 95 no total.

Ou seja, assim como o fator previdenciário, essa fórmula força que o trabalhador continue trabalhando mesmo após os 35 anos de contribuição. E a medida editada por Dilma piora isso ainda mais. Pela MP, a fórmula sobe um ponto a cada dois anos. Assim, em 2017 ela será 86/96, em 2019, 87/97, até chegar à fórmula 90/100 em 2022. E continuaria valendo o fator previdenciário pra quem quiser se aposentar antes de atingir esses valores.

Para aprovar isso, Dilma, o Congresso Nacional e as direções das centrais sindicais partem do princípio da falácia do déficit da Previdência. Dizem que há um rombo no caixa da Previdência, que simplesmente não existe. A Seguridade Social como um todo é superavitária, ou seja, dá lu-

cro. O problema é que parte disso vai todos os anos pra pagar os banqueiros.

E é engraçado também pensar no seguinte: entre o pacote de bondades que o governo concedeu às empresas está a desoneração da folha de pagamento das empresas, da parte que justamente vai para o INSS dos trabalhadores.

Entendeu a lógica? O governo desvia dinheiro da Previdência para pagar os banqueiros, desonera as empresas e quer que você que pague tudo isso. Trabalhando até morrer, se for o caso.

Precisamos lutar contra essa nova Reforma da Previdência que o governo Dilma está impondo, ir às ruas contra o Fator Previdenciário e contra essa fórmula 85/95! Mais uma medida de ajuste fiscal pra jogar a conta da crise econômica nas costas dos trabalhadores!

Zé Maria é operário metalúrgico e atua no movimento operário desde os anos 70. Atualmente é presidente nacional do PSTU.

PUCViva

Publicação da Associação dos Professores da PUC-SP e da Associação dos Funcionários da PUC-SP.

Editor: Valdir Mengardo

Reportagem: Addressa Vilela, Marina D'Aquino e Anna Gabriela Coelho

Fotografia: Marina D'Aquino

Projeto Gráfico, Edição de Arte e

Editoração: Valdir Mengardo e Ana Lúcia Guimarães

Conselho Editorial: Maria Beatriz Abramides, João B. Teixeira, Hamilton Octavio de Souza e Victoria C. Weischtordt

Apropuc: Rua Bartira 407 – CEP: 05009-000 – Fone: 3872-2685.

Afafuc: Rua Ministro Godoy 1055 - Fone: 3670-8208.

PUCViva: 3670-8208 – **Correio Eletrônico:** pucviva.jornal@uol.com.br – **PUCViva na Internet:** www.apropucsp.org.br

As matérias assinadas não expressam necessariamente as posições das entidades e da redação.

GAUCHE NA VIDA

Justiça ou vingança?

Maria Rita Kehl

Sou obrigada a concordar com Friedrich Nietzsche: na origem da demanda por justiça está o desejo de vingança. Nem por isso as duas coisas se equivalem. O que distingue civilização de barbárie é o empenho em produzir dispositivos que separem um de outro. Essa é uma das questões que devemos responder a cada vez que nos indignamos com as consequências da tradicional violência social em nosso país.

Escrevo "tradicional" sem ironia. O Brasil foi o último país livre no Ocidente a abolir a prática bárbara do trabalho escravo. Durante três séculos, a elite brasileira capturou, traficou, explorou e torturou africanos e seus descendentes sem causar muito escândalo.

Joaquim Nabuco percebeu que a exploração do trabalho escravo perverteria a sociedade brasileira - a começar pela própria elite escravocrata. Ele tinha razão.

Ainda vivemos sérias consequências desse crime prolongado que só terminou porque se tornou economicamente inviável. Assim como pagamos o preço, em violência social disseminada, pelas duas ditaduras - a de Vargas e a militar (1964 e 1985) - que se extinguíram sem que os crimes de lesa-humanidade praticados por agentes de Estado contra civis capturados e indefesos fossem apurados, julgados, punidos.

Hoje, três décadas depois de nossa tímida anistia "ampla, geral e irrestrita", temos uma polícia ainda militarizada, que comete mais crimes contra cidadãos rendidos e desarmados do que o fez durante a ditadura militar.

Por que escrevo sobre esse passado supostamente distante ao me incluir no debate sobre a redução da maioridade penal? Porque a meu ver, os argumen-

tos em defesa do encarceramento de crianças no mesmo regime dos adultos advêm dessa mesma triste "tradição" de violência social.

É muito evidente que os que conduzem a defesa da mudança na legislação estão pensando em colocar na cadeia, sob a influência e a ameaça de bandidos adultos já muito bem formados na escola do crime, somente os "filhos dos outros".

Quem acredita que o filho de um deputado, evangélico ou não, homofóbico ou não, será julgado e encarcerado aos 16 anos por ter queimado um índio adormecido, espancado prostitutas ou fugido depois de atropelar e matar um ciclista?

Sabemos, sem mencioná-lo publicamente, que essa alteração na lei visa apenas os filhos dos "outros". Estes outros são os mesmos, há 500 anos. Os expul-

sos da terra e "incluídos" nas favelas. Os submetidos a trabalhos forçados.

São os encarcerados que furtaram para matar a fome e esperaram anos sem julgamento, expostos à violência de criminosos perigosos. São os militantes desaparecidos durante a ditadura militar de 1964-85, que a Comissão da Verdade não conseguiu localizar porque os agentes da repressão se recusaram a revelar seu paradeiro.

Este é o Brasil que queremos tornar menos violento sem mexer em nada além de reduzir a idade em que as crianças devem ser encarceradas junto de criminosos adultos. Alguém acredita que a medida há de amenizar a violência de que somos (todos, sem exceção) vítimas?

As crianças arregimentadas pelo crime são evidências de nosso fracasso em cui-

dar, educar, alimentar e oferecer futuro a um grande número de brasileiros. Esconder nossa vergonha atrás das grades não vai resolver o problema.

Vamos vencer nosso conformismo, nossa baixa estima, nossa vontade de apostar no pior - em uma frase, vamos curar nossa depressão social. Inventemos medidas socioeducativas que funcionem: sabemos que os presídios são escolas de bandidos. Vamos criar dispositivos que criem cidadãos, mesmo entre os miseráveis - aqueles de quem não se espera nada.

Maria Rita Kehl é psicanalista e foi integrante da Comissão Nacional da Verdade. É autora de "O Tempo e o Cão - A Atualidade das Depressões" (Boitempo) e de "Processos Primários" (Estação Liberdade)

Veja como ficam as dívidas da PUC-SP nesta semana

7,66%	Esta semana acontece o pagamento da terceira parcela da dívida referente aos 7,66 não pagos pela PUC-SP em 2005. A parcela de agosto será a última com o valor atual, devendo as subsequentes diminuir para cerca de 1/3 destes valores.
1/3 férias	Terça-feira, 30/6 é o dia que a PUC-SP tradicionalmente paga aos seus docentes o valor relativo ao 1/3 de férias previsto na CLT. Os funcionários normalmente recebem este valor quando de suas férias individuais
Reajuste Salarial	Na semana retrasada foi paga em folha complementar a diferença entre os adiantamentos pagos pela PUC-SP e os valores definidos pelo acordo entre as mantenedoras e as instituições superiores de ensino privado. A diferença entre os 7,41% já pagos e os 8% finais será incorporada aos salários de professores e funcionários no mês de agosto

MOVIMENTOS SOCIAIS

Esquerda toma as ruas contra ajuste fiscal

Na última quinta-feira, 25/6, cerca de 30 mil pessoas saíram às ruas em um ato chamado de “Quinta-feira vermelha: diante dos ataques, responderemos com luta”. O protesto começou no Masp, na Avenida Paulista, e terminou na Federação Brasileira de Bancos (Febraban). A organização do ato foi feita por mais de 20 movimentos sociais, entre eles o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), A União Nacional dos Estudantes (UNE) e o Sindicato dos metalúrgicos de São Paulo.

O ato protestava contra o ajuste fiscal e também pedia o lançamento imediato do programa Minha Casa Minha Vida 3, além da liberação de verbas da educação, em defesa das greves nas universidades e pelo fim do fator previdenciário e contra a progressividade na idade de aposentadoria.

O movimento se posicionou ainda contra a redução da maiorida-

de penal, o projeto que regulamenta a terceirização, o Projeto de Lei que revê o regime de partilha do pré-sal e também contra a Proposta de Emenda Constitucional que legitima o financiamento empresarial de campanhas eleitorais, conhecida como PEC da Corrupção.

É importante destacar que o cenário de ajuste fiscal e ataque aos trabalhadores não é um panorama exclusivo do Brasil. Desde a eclosão da crise do mercado financeiro em 2008, diversos países, principalmente europeus, vêm minando direitos sociais, fazendo os trabalhadores pagarem pelo déficit promovido por bancos e investidores. Atualmente, a Grécia passa por um período de decisão sobre o que fazer com sua dívida com o Fundo Monetário Internacional, que supera 60% do Produto Interno Bruto do país, que vinha aplicando medidas de austeridade há alguns anos. O FMI defende que a Grécia continue

cutando gastos, algo que o premiê rejeita fazer.

DOAÇÕES

O MTST realizará encontros de formação política com seus militantes acampados de São Paulo e por isso iniciou uma campanha de financiamento coletivo, para que consigam arcar com as despesas do encontro, que visa organizar o movimento. As contribuições podem ser feitas através do link <https://www.catarse.me/pt/mtst>.

O Espaço Cultural Latino Americano (Ecla) também está em campanha de arrecadação para a construção do Espaço Rosa - subsele do Ecla, em homenagem à filósofa e economista Rosa Luxemburgo, um símbolo de luta. As doações podem ser realizadas na Caixa Econômica Federal, no nome de Vilma da Mota Lopes - Conta Jurídica: 0689 003 00002550-1 CNPJ: 18.887.114.0001-60.

**Bancada
evangélica
bloqueia avanço
na educação**

Neste final de mês, todas as cidades do Brasil estão concluindo os Planos Municipais de Educação, um conjunto de metas e orientações para o sistema de educação municipal para os próximos dez anos. Em diversas cidades, o texto original continha metas sobre gênero e sexualidade, fundamentais para o combate de questões graves como a violência contra a mulher, prevenção de gravidez precoce e DSTs e diversos tipos de preconceitos.

Apesar disso, pressionados pelas bancadas religiosas, deputados de ao menos oito estados retiraram as referências ao combate de discriminação racial, de orientação sexual ou identidade de gênero.

Durante o processo de votação, diversos coletivos e movimentos sociais organizaram uma campanha na internet para que as metas sobre gênero e sexualidade fossem mantidas no PME, com o mote de “Eu preciso de gênero na escola”.

MEC não dialoga com pauta de docentes federais

Diretores do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN) e representantes do Comando Nacional de Greve reuniram-se com a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC), no primeiro encontro com o governo desde o início da greve, em 28 de maio.

As respostas apresentadas pela Sesu/MEC não sinalizam nenhuma abertura de negociação sobre as pautas apresentadas, afirmando que questões relativas à carreira docente poderiam ser tratadas num grupo de trabalho no

futuro e que o MEC está tentando minimizar os impactos dos cortes na educação.

A APROPUC redigiu uma nota em apoio à paralisação das federais. Segue abaixo o texto:

A Associação dos Professores da PUC-SP – APROPUC – manifesta total apoio à luta e movimento grevista dos professores, técnicos, estudantes e demais funcionários das universidades federais em defesa do ensino público, laico, gratuito, universal, de qualidade e de recursos orçamentários para o pleno funcionamento das instituições.

O contínuo corte de verbas pelo governo federal tem inviabilizado os serviços rotineiros das universidades, tem impedido o desenvolvimento de pesquisas e de projetos de interesse social, tem arrojado os salários e vetado o aperfeiçoamento dos professores.

Em nome de um “ajuste fiscal” que favorece banqueiros e grandes empresários, a presidente Dilma Rousseff decidiu sacrificar ainda mais o setor da Educação, com a redução de recursos e a falta de investimentos no ensino público, além de cortar bolsas e financiamentos

para estudantes oriundos dos segmentos mais pobres da população.

A mobilização e a greve dos professores das universidades federais expressam uma reação justa e necessária em defesa da sociedade brasileira, em defesa do País, em defesa da juventude que tem o direito de ter acesso e permanência ao ensino público, gratuito e de qualidade.

Todo apoio aos que lutam! Todo apoio aos professores! Todo apoio ao movimento grevista!

Diretoria da Apropuc

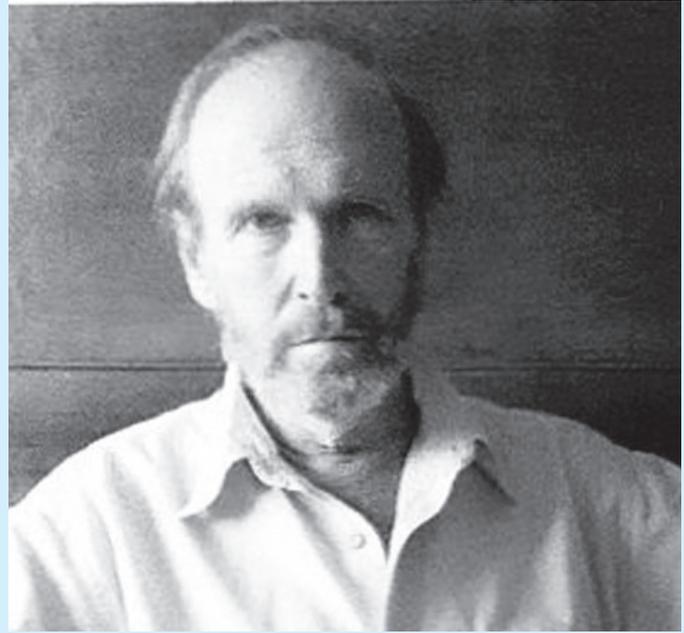
ROLA NA RAMPA

Franklin Goldgrub

Faleceu na quarta-feira, 24/6, o professor Franklin Winston Goldgrub, da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde. Franklin, nascido em 1943, estava na PUC desde março de 1984. Lecionou prioritariamente a disciplina de Psicanálise, onde adquiriu o respeito e admiração de seus alunos e colegas de faculdade. Psicólogo, psicanalista, mestre em Filosofia e doutor em Linguística pela PUC-SP com uma vasta produção acadêmica, que abordava principalmente temas relacionados à psicologia, mas que transitava também pela questão judaica e

até pelo futebol, como é o caso de "Futebol, arte ou Guerra". Polêmico, Franklin sempre participou dos debates da APROPUC que tratavam da questão judaica e sua presença no **PUCviva** era uma constante quando o debate sobre a relação entre palestinos e israelenses ganhava nossas páginas.

Mas Franklin vai deixar saudades também por sua luta como associado da APROPUC, defendendo nas assembleias e reuniões da entidade nossos docentes em sua luta por melhores condições de ensino e trabalho.



Cortes na educação atingem cursos da PUC-SP

A professora Neide Noffs, diretora da Faculdade de Educação, informou no último Consun sobre os cortes que fazem parte do ajuste fiscal e que irão atingir em cheio diversos programas da PUC-SP. Segundo nota do coordenador da Capes, Helder Silveira, "todos os programas da Capes serão afetados, o que sabemos de fato é que os cortes virão e serão agressivos, implicando na interrupção parcial ou total de programas estruturantes como o Pibid, o Pibid Diversidade e o Parfor".

A PUC-SP tem cerca de 90 alunos no programa Pibid e diversas turmas no Parfor. O Fórum Nacional dos Coordenadores Nacionais do Pibid, do qual a professora Neide faz parte, lançou um documento ressaltando as qualidades do Pibid e solicitando assinaturas em um abaixo-assinado de apoio à manutenção das bolsas para o programa. Segundo o documento, "o Pibid vem produzindo um ciclo virtuoso de valorização dos professores em formação, de legitimação de sua atitude reflexiva, de estímulo ao comprometimento político dos futuros professores e da universidade com a escola pública". Esses cortes fazem parte do chamado ajuste fiscal do governo Dilma que promove um dos maiores sucateamentos do ensino brasileiro em todos os tempos. Vários sindicatos e as-

sociações docentes se manifestaram contra o verdadeiro ataque que está sendo perpetrado contra a educação brasileira. Os professores federais em greve vêm denunciando cotidianamente as baixas condições de trabalho a que estão sendo submetidos pelos cortes do governo federal. Para o site Esquerda Diário, "o corte no Pibid faz parte da série de ataques à educação e mostra que a educação básica pública e os futuros professores podem ser os primeiros a serem descartados pelo governo. A Capes é uma agência ligada também à produção de pesquisas científicas e é sintomático que a primeira ameaça mais contundente chegue justamente ao programa que colabora na formação de professores para o ensino público".

Outro ataque à educação ocorreu no dia 18/6 quando a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 395/14, que põe fim à gratuidade em cursos de especialização de instituições públicas no país. A cada semana o mito da "pátria educadora" desaba de maneira vergonhosa fazendo do governo Dilma um dos que mais militou contra a educação brasileira.

APROPUC apoia luta de Pablito

Marcello "Pablito", Diretor do Sindicato dos Trabalhadores da USP, esta sendo ameaçado de demissão por justa causa pela Reitoria da USP. O Reitor Zago, que ano passado em entrevista para a Revista Veja afirmou que para aplicar seu projeto de universidade era necessário "acabar com a dinâmica de sindicalismo na USP", avança na criminalização e repressão aos Diretores do Sindicato e à vanguarda.

Diversas entidades, entre elas a APROPUC e coletivos do movimento negro estão se colocando contra a perseguição aos lutadores da USP, contra a ameaça de demissão de Pablito e em defesa da organização sindical e voltada para atender os interesses dos trabalhadores. Para assinar também em nome do seu coletivo ou entidade, mande um e-mail para: esquerdadiario@gmail.com.

Vídeos debatem a obra de Karin Lambrecht

O Neamp, Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política, apresentou, na sexta-feira, 26/6, no auditório Paulo VI, dois vídeos sobre a obra de Karin Lambrecht. O evento fez parte do

lançamento do livro Das Urhaus - A Casa Primordial, por Hopi Chapman e Karin Lambrecht e foi comentada pelo professor e crítico de arte Miguel Chaia, da Faculdade de Ciências Sociais.

Demissões na PUC-SP

O diretor da faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, Daniel Gatti, pede-nos para informar que a demissão ocorrida em sua unidade não se deveu a fechamento de turmas, mas trata-se de um professor que pediu dispensa da

Faculdade por vontade própria. O Consad desta semana que poderia esclarecer sobre outras demissões de final de semestre foi suspenso e, até o final desta edição, ainda não havia uma nova data estabelecida.

Nova edição da revista A Peste é lançada

Na sexta-feira, 26/6 foi lançada na PUC-SP o volume 5 da revista A Peste, que discute saúde pública. A publicação é

produzida pelo Núcleo de Pesquisa, Psicanálise e Sociedade, da PUC-SP e pelo Lates FIP, da USP